



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23
Rua Uruguai, 277 - 14º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 31
CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reuniões do 14º andar, à Rua Uruguai, 277, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.

II. PRESENCAS E QUÓRUM: Estiveram presentes os Conselheiros: 1– Néia Correa Uzon; 2 – Edílson José da Silva Santos; 3 – Juarez Peres; 4 – Adalberto Sanhudo Borba; 5– Evly Abreu Cascaes e 6 – Rodrigo Machado Costa, perfazendo o quorum necessário.

III. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada ao secretário-executivo, pela Presidente, que procedeu a convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:

- 1) A Presidente abriu a reunião Colocando a pauta em discussão, sendo aprovada;
- 2) O Conselheiro Juarez Peres explanou ao Economista Carlos Fabretti Patrício, as dúvidas quanto à diferença nos investimentos em renda variável.
- 3) O Economista Carlos Fabretti Patrício informou que os conselheiros devem considerar os lançamentos contábeis, uma vez que a receita financeira será sempre superior à receita contábil dos investimentos, tendo em vista que na primeira não há dedução das despesas diretas com os investimentos. Informou que a Portaria 402 do Ministério da Previdência Social, artigo 15, inciso II, determina que as despesas decorrentes dos recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da taxa de administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações. O setor de investimentos tem um controle próprio de todos os investimentos, além das informações passadas pelos bancos. Fez uma ampla explicação sobre os investimentos.
- 4) O conselheiro Juarez perguntou se as diferenças encontradas entre as planilhas financeiras e os valores efetivamente contabilizados poderiam ser atribuídas tão somente às despesas com corretagem, taxas e emolumentos das aplicações em renda variável, o que foi confirmado pelo Economista Carlos Fabretti Patrício. Questionado sobre a documentação que demonstra os valores dessas taxas e despesas, explicou que devem os conselheiros buscá-las nos extratos bancários das aplicações.
- 5) A presidente informou que a próxima reunião será no dia 19/06/2013, quarta-feira, às 14h, na sala de reuniões do 14º andar, na sede do PREVIMPA, à Rua Uruguai, 277, tendo como pauta: informes, assuntos gerais, participação do Contador Alex Sander da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL

48 Silveira da Controladoria Geral do Município – Seccional PREVIMPA e continuação
49 da análise dos documentos contábeis e de investimentos.

50

51

52 **V - ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete
53 horas e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada
54 pelos Conselheiros presentes.

55

56

57

58

59

60 Néia Correa Uzon,
61 Presidente.

Juarez Peres
Secretário.

62

63

64

65

66

67 Edílson José da Silva Santos,
68 Conselheiro.

Evly Abreu Cascaes,
Conselheira.

69

70

71

72

73 Adalberto Sanhudo Borba,
74 Conselheiro.

Rodrigo Machado Costa,
Conselheiro.